

HEURY KENNEDY PEREIRA DA SILVA	80265786
JOANA SANTOS CATUREBA	80265794
JORGE LUIZ DA CUNHA SILVA	80266014
LEANDRO ROSÁRIO DA SILVA	80266170
LIDIANE SILVA DOS SANTOS NUNES	80265719
MAX WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS	80265948
MONIQUE DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	80266030
PALOMA VALÉRIA FONTOURA DE LIMA DA HORA	80266251

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 20/12/2021

PROCESSO 04/640032/2020 AVATAR COMERCIO DE INCENSOS E ARTESANATOS LTDA ME - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO

Cancelo o Auto de Infração nº 887.433 por erro na lavratura, conforme legislação vigente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 03/01/2022

PROCESSO 04/641000/2021 MISTER FALADEL RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI EPP - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Recurso de Auto de Infração nº 979.668 intempestivo. Instância administrativa encerrada.

PROCESSO 04/640494/2021 SAIDERA BRASIL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 979.493 mantido. Recurso Indeferido.

PROCESSO 04/640980/2021 SAIDERA BRASIL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Auto de Infração nº 995.826 mantido. Recurso Indeferido.

Recurso de Autos de Infração nº 979.528 e nº 979.539 intempestivos. Instância administrativa encerrada.

PROCESSO 04/640932/2021 RODOLFO GRAZIANO SINFOROSO - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Cancelo os Autos de Infração nº 995.820, 995.821 e 995.822 conforme estabelecido no Decreto nº 32.244/10.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 05/01/2022

PROCESSO 04/640777/2021 BRITANIA RIO LANCHES LTDA - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO

Auto de Infração nº 979.652 mantido, baseado no Decreto Rio nº 49.709/21, art. 3º, parágrafos 1º e 3º, conforme determina o Decreto 32.244/10.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/01/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 01/22, em 05/01/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 950.162 Contra **GAIA COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 02/22, em 05/01/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 946.862 Contra **GOLDSTEIN MELO RESTAURANTE LTDA**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 03/22, em 05/01/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 946.945 Contra **GOLDSTEIN MELO RESTAURANTE LTDA**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 04/22, em 05/01/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 950.143 Contra **SOCIEDADE CULTURAL RIO LESTE LTDA (FUTURO VIP)**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 05/22, em 05/01/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 950.190 Contra **CASA & VIDEO BRASIL S.A.**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n.

1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 06/22, em 05/01/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 946.988 Contra **JR CENTRAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI (CENTRAL BEBIDAS)**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 07/22, em 05/01/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 946.875 Contra **JACQUELINE BARCELLOS CABRAL PIRES MONTALVAO**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 08/22, em 05/01/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 950.107 Contra **PNA RECREIO CONVENIENCIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 09/22, em 05/01/2022, para ciência dos Autos de Infração n.º 946.919 / 946.920 / 946.921 Contra **GRUPO GENNIUS BRASIL PROD E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS S/A**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

SECRETARIA DE TURISMO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 34/2022
ADIAMENTO

Processo nº: 12/800.289/2021- PE F-ARTES nº 34/2022 -
Sessão adiada para 19/01/2022 às 11h.

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE CUMPRIMENTO

O Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro e o Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro informam que as obrigações assumidas pela Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A. no Termo de Mediação Administrativa com Adesão aos Acordos nº 001/2020 em 16/10/2020 foram integralmente cumpridas, nos termos do artigo 67 do Decreto Rio nº 46.195/2019. Registra-se, também, o ressarcimento de R\$ 11.048.211,13 aos cofres municipais e a isenção das sanções previstas nos incisos I e III do artigo 63 do Decreto Rio nº 46.195/2019.

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI
Controlador Geral do Município

DANIEL BUCAR CERVASIO
Procurador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO
COM RESULTADO FINAL DO CONCURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA
OFERTA DE RECURSO 8º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL
DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

A Comissão Organizadora do 8º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro FAZ SABER AOS CANDIDATOS A NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO, nos termos do art. 52 da Resolução PGM nº 1.055 de 06 de maio de 2021, e com ela, o RESULTADO FINAL do Concurso.

A Comissão Organizadora do 8º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro FAZ AINDA SABER AOS CANDIDATOS, que nos termos do art. 53, § 1º da Resolução PGM nº 1.055 de 06 de maio de 2021, está aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a se iniciar no dia 7/01/2022 e término em 13/01/2022 para impugnação **exclusivamente para demonstrar erro material**, na forma regulamentar.

